



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
25/02/25  
Jornal AMP  
Página 431  
Edição 3223  
Kuma  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6293/2025**  
Data: 24/02/2025

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços assistência Social do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social Of. nº 01/2025 e 05/02/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Assistência Social do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, de 01 (um) assistente Social 30 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal